



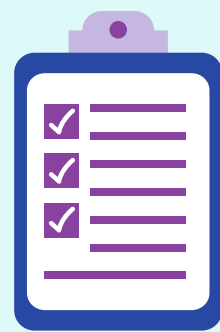
SEQUÊNCIA DO PROCESSO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE



Conceito (Portaria nº 40/2021 – CGE, Anexo Único, art. 55, parágrafo único)

"Verificar a aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria".





POAC

- Entender o contexto do universo de auditoria: analisar as informações provenientes da consulta aos stakeholders, consulta popular, priorização dos órgãos e entidades, dados da ouvidoria, dados relativos ao gerenciamento de riscos, plano plurianual.
- Contextualizar a escolha dos objetos de auditoria para o exercício.

NORMAS

- Portaria 40/2021 CGE-GO, Art. 16
- IPPF, Norma 2010, 2010.A1, 2010.A2



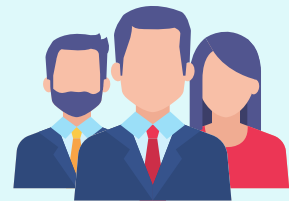
INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA E REUNIÃO INICIAL

- Autuar processo específico - SUPAUD
- Emitir [Ordem de Serviço](#) - SUPAUD
- Comunicar a pasta a ser auditada da instauração da auditoria por meio de [Ofício](#) encaminhando a [Ordem de Serviço](#) e destacando a importância do atendimento tempestivo dos documentos expedidos pela CGE: [Solicitação de Informação \(SI\)](#), Solicitação de Ação Corretiva (SAC), Informativo de Ação de Controle (IAC), Informe de Auditoria (IA) e Despachos
- Realizar reunião para apresentação da equipe de auditoria, do objeto/objetivo e das etapas da auditoria
- Emitir Ata da reunião e obter assinatura dos presentes
- Emitir Portaria intersecretarial para trabalho conjunto com a pasta auditada (SUPAUD), se for o caso



NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE-GO, Art. 1º, Parágrafo único, Art. 3º, Art. 4º, Art. 6º, inciso IX, Art 9º, Art. 12, parágrafo único
- IPPF 2201



REUNIÕES E VISITAS DE TRABALHO

- Levantar informações sobre o objeto da auditoria
- Requisitar autoridades/critérios
- [Validar critérios](#)
- Conhecer e validar os processos (fluxo)

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, §5º do Art. 5º; § 1º do Art. 9º, § 3º do art. 11
- IPPF 2210. A3



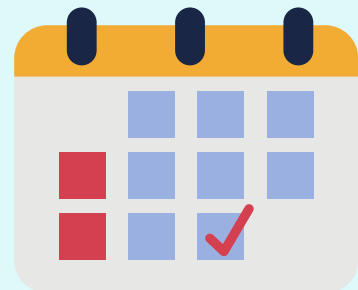
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

- [Emitir Relatório de Situação](#) – GEAPG
- Encaminhar o Relatório de Situação para apreciação da SUPAUD

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, § 3º do art. 11





MATRIZ DE RISCOS E CONTROLE

- Elaborar a [Matriz de Riscos e Controle](#)

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, Art. 11 §1º e Art. 57, inciso I
- IPPF Norma 2130.A1; 2200 e 2201; 2210



MATRIZ INTEGRADA DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTO - MIPP

- Elaborar a [Matriz Integrada de Planejamento e Procedimento - MIPP](#)

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, Art. 11 e Art. 57, incisos I, II e III
- IPPF - Norma 2200, 2220.A1 2240.A1

SEQUÊNCIA DO PROCESSO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE



PROCEDIMENTO DA MIPP

- Solicitar Informações
- [Avaliar Informações](#)
- Aplicar testes de controle
- Aplicar testes substantivos
- Organizar Papéis de trabalho

NORMA

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO - Art. 13, incisos I, II e III e Art. 14
- IPPF - Norma 2300, 2310, 2320 e 2330

INFORME DE AUDITORIA

- Emitir [Informe de Auditoria](#)
- Elaborar minutas de SACs e IACs

NORMA

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE/GO, Arts. 15 ao Art. 24
- IPPF - Norma 2320; 2330

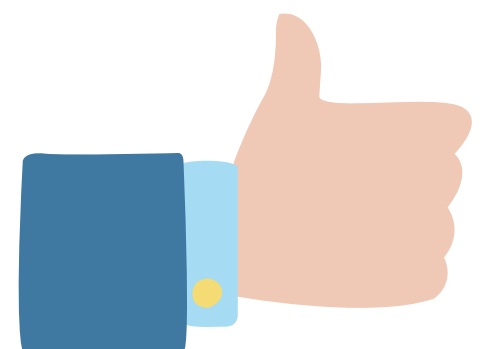


APROVAÇÃO DO INFORME DE AUDITORIA

- Submeter o [Informe de Auditoria](#) e as minutas de SACs e IACS à apreciação pelas instâncias hierárquicas

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, inciso VI do Art. 13, inciso III do §2º do Art. 62, inciso IV do Art. 63
- IPPF, Norma 2330.A1; 2340





ENCAMINHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA

- Apresentar, por meio de reunião, as constatações e propostas de encaminhamento para equipe técnica e responsáveis da pasta auditada (oportunidade de contraditório)
- Encaminhar o [Informe de Auditoria](#), [Solicitação de Ação Corretiva](#) e [Informativo de Ação de Controle](#) (por meio de [Ofício \(SEI\)](#))

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, Art. 25, §2º e §3º
- IPPF, Norma 2400; Norma 2410; Norma 2420 e Norma 2440



ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DAS SAC'S E IAC'S

- Análisar as respostas apresentadas pela pasta auditada em relação às [SACs](#) e aos [IAC's](#)
- Emitir Despachos de resposta das [SACs](#) e [IACs](#)
- Inserir informações das Ações corretivas e das recomendações na planilha smartsheet ou SGI

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, Art. 45 e 52
- IPPF, Norma 2500

ENCERRAMENTO DO MONITORAMENTO

- Emitir o Informe de Auditoria de Monitoramento - IAM
- Encaminhar o IAM à pasta auditada por meio de Ofício

NORMAS

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, Art. 45 e 52
- IPPF, Norma 2500



SEQUÊNCIA DO PROCESSO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE



SITE DA TRANSPARÊNCIA

- Emitir Relatório Executivo da Ação de Controle - REAC (smartsheet ou SGI) para as SACs e IACs concluídos

NORMA

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE- GO, Art. 6º, inciso VII; Art. 26



CONTAS ANUAIS

- Enviar resultados da auditoria para a Gerência de Inspeção de Contas para compor relatório de contas anuais

NORMA

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE-GO, Art. 29

DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

- Comunicar formalmente ao TCE os resultados da auditoria (Inserir informações no sistema TCE-Hub)
- Comunicar aos demais órgãos de controle interno e externo, MP e PGE, quando for o caso

NORMA

- Anexo Único Portaria 40/2021 CGE-GO, Art. 25, inciso I – alínea b, II, VI e VII e §1º
- Resolução nº 08/2019 - TCE



CORREGEDORIA

- Comunicar à Superintendência de Correição/Unidade Correcional, se for o caso

NORMA

- Anexo Único, Portaria nº 40/2021 – CGE, Art. 25, III e V

